

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 22 de agosto de 2017.

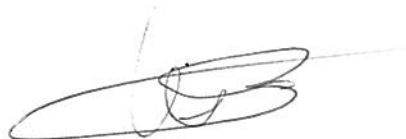
OFÍCIO CMJN – Nº 123/2017

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício GP/PMJN nº 0432/2017, sirvo-me do presente para informar que até a presente data não houve encaminhamento, por parte do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES a esta Casa de Leis, de pareceres prévios sobre prestações de contas do Poder Executivo do Município de João Neiva, relativa aos exercícios financeiros de 2012, 2014, 2015 e 2016, para fins de apreciação e julgamento por este Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Waldemar José de Barros
Presidente

RECEBIDO EM
23/08/2017

Carla

Exmo. Sr.

Otávio Abreu Xavier

DD. Prefeito Municipal